



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Projeto de Lei Legislativo Nº 9/2025

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara de Vereadores de Vidal Ramos aprovou:

Art. 1º - Fica nomeada de “**Vilibaldo Schambach**”, a Rua vicinal, que inicia na Rua Nicolau Petry, com 390m (trezentos e noventa metros) de extensão e 9 m (nove metros) de pista e 2 m (dois metros) de passeio em cada lado totalizando 13m (treze metros). Tendo início nas coordenadas do Google Earth 27° 23' 54,49" S - 49° 21' 31.46" O. E final da rua que vai até final do perímetro Urbano nas coordenadas de Google Earth 27° 23' 55.41" S - 49° 21' 36.42".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vidal Ramos, 13 de outubro de 2025


IVANOR COELHO
Presidente

CARLA SCHLITZINCHG DA CRUZ
1ª Secretária

Aprovado em 1ª votação por unanimidade, em 06.10.2025
Aprovado em 2ª votação por unanimidade, em 13.10.2025